



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 612

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	6
Comunicado	6
Notificações	7
Notificação de Início de Ação Fiscal	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 612

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.927, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração de membro da Comissão de Seleção prevista no Decreto nº 5.902/2021;

DECRETA

Art. 1º- O inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 5.902, de 21/01/2021, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

III- Membro: Magda Fachiano Figueiredo – Encarregada de Prestação de Contas”.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 33.512, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, a partir de 15/02/2021, a designação de JULIANA PERES HONORIO, RG 42.149.119-X SSP/ SP, lotada no cargo de “CONTADOR”, para responder interinamente pelas funções de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE”, em comissão, objeto da portaria nº 33.352/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.513, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, a contar de 06/02/2021, por motivo de falecimento, a aposentadoria, concedida a LUZIA MARIA PERRUD FARIAS, NIT 170.28994.38-2, conforme Certidão de Óbito matriculada sob o nº 119016 01 55 2021 4 00019 259 0006181 08, do oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – Comarca de Martinópolis- SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 612

Página 3 de 9

Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.514, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - EXONERAR, a partir de 15/02/2021, SOLANGE LUIZA DA SILVA BIAZINI, RG 33.797.121-3 SSP/SP, PASEP 190.40547.37-0, do cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 33.458/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.515, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - DESIGNAR, a partir de 15/02/2021, ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS, RG 40.394.180-5, lotada no cargo de "TÉCNICO EM CONTABILIDADE", para responder interinamente pelas funções da "COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO";

II - CONCEDER, gratificação pelo exercício da função de confiança, correspondente a 50% a mais sobre o vencimento base, conforme art. 6º, § 1º, da LC nº 282/2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 33.516, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 16/02/2021, CARLA FERREIRA DE SOUZA, RG 47.583.425-2 SSP/SP, lotada no cargo de "TECNICO EM CONTABILIDADE", para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE", Referência "17", Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 612

Página 4 de 9

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.517, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 01.02.2021, ALINE BARBOSA COIMBRA RODRIGUES, RG. 44.029.625-0, para lotar o cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", Referência 07, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.518, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 33.484/2021, para constar corretamente o período aquisitivo de licença prêmio do servidor GERALCINO DE SOUZA.

- Período aquisitivo: 13/02/2015 a 12/02/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.519, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01.02.2021, a MISLAINE ACUNA, RG 48.860.063 SSP/SP, lotada no cargo de "COORDENADOR DO CRAS", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Marcio Fukunari, inscrito no CRM nº 77072.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 31.07.2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.520, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 612

Página 5 de 9

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA DA SILVA (11)	16/02/2021	26/02/2021	13/07/2014 a 12/07/2016
LAZARA MARIA CARDOSO (15d)	16/02/2021	02/03/2021	15/03/2019 a 14/03/2020
LUCIDALVA DE CARVALHO PEREIRA (30d)	01/03/2021	30/03/2021	16/10/2019 a 15/10/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 612

Página 6 de 9

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 066/2021 MART Data de Protocolo: 04/02/2021 CEVS: 352920321-471-000068-1-5 Data de Validade: 09/02/2022 Razão Social: MAURICIO MEIRA ME CNPJ/CPF: 14.750.470/0001-87 Endereço: Rua NOEL MACEDO, 147 VILA ESCÓCIA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO MEIRA CPF: 29929340890 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 093/2021 MART Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 352920321-472-000223-1-4 Data de Validade: 16/02/2022 Razão Social: SONIA MARIA DA SILVA PACHECO - MEI CNPJ/CPF: 23.660.162/0001-51 Endereço: Avenida PROFESSORA NILVA, 963 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA MARIA DA SILVA PACHECO CPF: 38836668828 O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 091/2021 MART Data de Protocolo: 11/02/2021 CEVS: 352920316-863-000061-1-4 Data de Validade: 16/02/2022 Razão Social: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CNPJ/CPF: 85787671872 Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELO, 251 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CPF: 85787671872 Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CPF: 85787671872 CBO: 223149-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 47766 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 612

Página 7 de 9

Notificações



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.855.443/0001-30, com sede na Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis-SP, através do seu prefeito, Marco Antonio Jacomeli de Freitas, vem notificar*****

NOTIFICADO: A QUEM POSSA INTERESSAR

MOTIVAÇÃO: CONSIDERANDO que a estrutura de outdoor com a localização abaixo não possui identificação do proprietário ou responsável;*****

CONSIDERANDO que a estrutura de outdoor está a ocupar Área Pública da Estação Ferroviária de Martinópolis (NBP 4420702), situado no trecho Ourinhos – Presidente Prudente, sobre a qual o Município exerce a posse em razão do termo de cessão nº 091/2015/DIF/DNIT havido entre o Município e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, que foge da finalidade do termo de cessão;*****

CONSIDERANDO que o notificado não possui nenhuma autorização para a ocupação da Área Pública;*****

CONSIDERANDO que não poderia haver autorização para a ocupação da Área Pública por força de previsão expressa na Cláusula Quinta, inciso XX, do termo de cessão;*****

CONSIDERANDO que o Município é titular da posse da referida área e deve lhe dar destinação estabelecida no termo de cessão; VEM*****

FINALIDADE: NOTIFICAR A QUEM POSSA INTERESSAR, para que: a) retire o outdoor que se encontra na Área Pública descrita.*****

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, sob pena de retirada pela própria municipalidade e/ou propositura de medida judicial de reintegração de posse.*****

Martinópolis, 11 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código FBFB-5292-FA40-D7B5





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 612

Página 8 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBFB-5292-FA40-D7B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA (CPF 118.854.348-20) em 12/02/2021 13:33:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FBFB-5292-FA40-D7B5>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 612

Página 9 de 9

Notificação de Início de Ação Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 008/2021

Identificação do Sujeito Passivo e da Obra

SANTOS E SARTORI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	CNPJ: 36.516.166/0001-02
RUA MARIA DO CARMO RAMOS, 379 – DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MARTINÓPOLIS	Quadra: D Lote: 07
MARTINÓPOLIS – SP	CADASTRO IMÓVEL: 752700

Endereços de correspondência

Rua Liberato Mesquita, 230 – Cidade Universitária - Presidente Prudente– SP CEP 19.050-720

O Departamento de Fiscalização Tributária do município de Martinópolis através do presente termo cientifica que procederá com a revisão fiscal homologatória dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS incidentes sobre os serviços tomados nas construções efetuadas no imóvel supracitado, objeto do Alvará de Habite-se n 003/2021.

Nos termos dos artigos 195 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e art. 63A da Lei Municipal nº 830/73, Código Tributário Municipal, notificamos a apresentar no prazo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento deste, os seguintes documentos referentes ao imóvel em questão:

- Notas fiscais dos serviços tomados;
- Contratos firmados com os prestadores dos serviços;
- Recibos de pagamentos com os dados dos prestadores dos serviços;
- Guias de recolhimento de ISS.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados ao Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Martinópolis, ou enviados em formato digital via sistema de protocolização: <https://martinopolis.1doc.com.br/atendimento>.

O não atendimento da presente notificação no prazo acima estipulado sujeitará o infrator à multa por embaraço à ação fiscal, bem como ao arbitramento do valor do imposto, sem prejuízo de juros, multas e correções.

Data e Local da Lavratura

Data: 03 de fevereiro de 2021.
Local: MARTINÓPOLIS - SP

Responsável pela Lavratura

Responsável pela Entrega

Tentativas de Entrega

Ocorrências

1ª ____ / ____ / ____ _____
2ª ____ / ____ / ____ _____
3ª ____ / ____ / ____ _____

Declaro-me ciente deste Termo de Início de Ação Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

Assinatura:

Data: ____ / ____ / ____

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110
Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis